



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1891, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 293/2024
Data: 23/05/2024 - Horário: 09:14
Administrativo

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao
Orçamento do Município de Capanema, para o
exercício de 2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 512.773,65 (quinhentos e doze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2- 507 – SESA-INVEST-REABILIT. PESSOA DEFICIÊNCIA-PÓS COVID-RES.SESA 870/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.032,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.800,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.151,40 (recurso por superávit financeiro)



Município de Capanema - PR

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 10.426,40 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-510 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.203,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 19.255,26 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 29,22 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-485 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 585 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 997,45 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-502 – INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 39.624,94 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM-PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 3518 – BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por superávit financeiro)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IMPLM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E JOVEM - PORT.3874/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.026,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2- 512 – FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.365,28 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC-PROP. 889-PORT.598-APAE-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. CTA 624060-1 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 336,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC-PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 849,38 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-516 - SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.SERV(APAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.785,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 72,95 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-508 – PROVIGIA-PR

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 74.677,58 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.429,08 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.180,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-519 – FMS-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.781,05 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-419 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

PROJETO: 10.301.1001.1-447– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 735,02 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

PROJETO: 10.301.1001.1-449 – IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-470– IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 0,44 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-471– IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 210,10 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-509 - IOAF – CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 – CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 13.440,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 2494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 3.399,90 (recurso por superávit financeiro)
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 2518 - BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 9.430,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.303.1001.2-517– QUALIFAR-SUS

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – UNIÃO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 35.083,13 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.396,58 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.330,61 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-488 – PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE –
PORTARIA MC 751/2022 - CTA 27.449-6

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17.710,74 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6- 518 – FMDCA-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-
CTA 33.282-8

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 11.358,72 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... RS 512.773,65

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.868/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:



Município de Capanema - PR

- 10.122.1001.2-507 - SESA-INVEST-REABILIT. PESSOA DEFIC-PÓS-COVID-RES.SESA 870/21
10.301.1001.2-100 - APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8
10.301.1001.2-363 - KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOST COM SCZ E OUTR SÍNDROMES - CTA 624060-1
10.301.1001.2-443 - FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD - CTA 624060-1
10.301.1001.2-444 - FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS
CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1
10.304.1001.2-508 - PROVIGIA-PR
10.301.1001.2-419 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 - CTA 311-0
10.301.1001.1-447 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 - CTA 311-0
10.301.1001.1-449 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 - CTA 311-0
10.301.1001.2-470 - IOAF - CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 - CTA 302-0
10.301.1001.2-471 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 - CTA 311-0
10.301.1001.2-509 - IOAF - CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 - CTA 302-0
10.301.1001.2-510 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 751 - CTA 32.564-3
10.301.1001.2-474 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 749 - CTA 32.564-3
10.301.1001.2-475 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 657 - CTA 32.564-3
10.301.1001.2-485 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB - PROPOSTA 585 - CTA 32.564-3
10.301.1001.2-502 - INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3
10.301.1001.2-478 - FNS-CUST/AT.BAS-IMPL.POLÍT.SAÚDE ADOLESC E JOVEM-PORT. 3874/21
10.301.1001.2- 512 - FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3
10.301.1001.2-479 - FNS/AQUIS EQUIPAM-PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01
10.302.1001.2-453 - INCR.TEMP/CUST MAC-PROP. 889-PORT.598-APAE-CTA 624.060-1
10.302.1001.2-367 - INCR.TEMP/CUSTEIO MAC-PROPOSTA 048 - APAE - CTA 71.031-2
10.302.1001.2-516 - SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.SERV(APAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0
10.303.1001.2-517 - QUALIFAR-SUS
08.244.0801.2-302 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - CTA 27.434-8
08.244.0801.2-488 - PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA MC 751/2022 - CTA 27.449-6
08.243.0802.6-518 - FMDCA-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8
10.301.1001.2-519 - FMS-P.JUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6
10.304.1001.2-351 - FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL
08.244.0801.2-304 - GESTÃO SUAS - IGD SUAS - CTA 27.444-5

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 do mês de maio de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 23/05/24, Edição 1447, Página(s) 2 a 5.